

S. R.



DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SINES

AVISO N.º 03/2021

Caravelas-portuguesas nos Concelhos de Sines e de Odemira

O Capitão-de-fragata Rui Pedro Silva Filipe, Capitão do Porto de Sines, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

Informa-se a população que foi detetada a presença de Caravelas-portuguesas, com a designação científica *Physalia physalis* (fotos em anexo) no espelho de água e nas praias dos concelhos de Sines e de Odemira, incluindo no rio Mira.

A caravela-portuguesa apresenta um flutuador azul-arroxeadado, transparente, em forma de balão, os seus tentáculos têm em média 10 metros de comprimento e são bastante urticantes.

O contacto humano com este organismo, mesmo quando parece estar morto, provoca dores fortes, queimaduras por vezes graves, irritação, vermelhidão, inchaço e comichão. Algumas pessoas, especialmente sensíveis, podem ter reações alérgicas mais graves.

Deve evitar-se tocar nestes organismos, mesmo quando aparentam estar mortos/secos.

Em caso de contacto com esta espécie, deve-se limpar a zona afetada com água do mar e devem ser retirados quaisquer pedaços de tentáculos que possam ter ficado presos na pele, devendo ser aplicado vinagre ou compressas e procurar assistência médica.

Capitania do Porto de Sines, 25 de janeiro de 2021

O Capitão do Porto,

Rui Pedro Silva Filipe
Capitão-de-fragata

Caravela-portuguesa (*Physalia physalis*)

